



Poder Judiciário



METAS NACIONAIS 2014

RESULTADOS DA REUNIÃO SETORIAL JUSTIÇA DO TRABALHO



METAS NACIONAIS 2014

APROVADA PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO

Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.





METAS NACIONAIS 2014

APROVADA PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO

Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos 1º e 2º graus, e 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no TST.





METAS NACIONAIS 2014

APROVADA PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO

Meta 3 - Estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com garantia de estrutura mínima das unidades da área fim.





METAS NACIONAIS 2014

APROVADA PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO

Meta 5 - Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: em qualquer percentual quanto às execuções fiscais, e em 10% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça Estadual e na Justiça Federal; em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho.





METAS NACIONAIS 2014

APROVADA PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO

Meta 6 - Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º grau e TST, e até 31/12/2012, no 2º grau.





METAS ESPECÍFICAS

RESULTADOS DA REUNIÃO SETORIAL JUSTIÇA DO TRABALHO





METAS ESPECÍFICAS

APROVADA PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO

Realizar oficinas de administração judiciária com participação de, pelo menos, 25% dos magistrados.





METAS ESPECÍFICAS

APROVADA PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO

Implantar programa de desenvolvimento gerencial em todos os tribunais, com base em modelo de gestão por competências.





MACRODESAFIOS

RESULTADOS DA REUNIÃO SETORIAL JUSTIÇA DO TRABALHO





MACRODESAFIOS

Os macrodesafios são as diretrizes prioritárias do Poder Judiciário e compõem a proposta do Plano Estratégico 2015-2020. Este plano definirá a trajetória que, durante os próximos anos, adotaremos na busca por uma prestação jurisdicional mais efetiva. É, portanto, a síntese das políticas públicas judiciais que intencionamos implementar nos anos vindouros.

Estes macrodesafios foram produzidos com intensa participação dos órgãos do Judiciário, que se organizaram por meio de uma rede colaborativa de governança, coordenada pela Presidência do Conselho Nacional de Justiça e supervisionada pelos Conselheiros da Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento.





MACRODESAFIOS

APROVADO PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO

Garantia dos direitos de cidadania

Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.





MACRODESAFIOS

APROVADO PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.





MACRODESAFIOS

APROVADO PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.





MACRODESAFIOS

APROVADO PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO

Melhoria da gestão de pessoas

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.





MACRODESAFIOS

APROVADO PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO

Aperfeiçoamento da gestão de custo

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.





MACRODESAFIOS

APROVADO PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO

Instituição da governança judiciária

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.





MACRODESAFIOS

APROVADO PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.





MACRODESAFIOS

APROVADO PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO

Adoção de soluções alternativas de conflito

Refere-se ao fomento de novas formas de prevenção e resolução de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins.





MACRODESAFIOS

APROVADO PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO

Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.





MACRODESAFIOS

APROVADO PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO

Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas

Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis e trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito, a exemplo do Serasa e SPC, entre outras ações.





DIRETRIZ ESTRATÉGICA

INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU





DIRETRIZ ESTRATÉGICA **APROVADA PARA A JUSTIÇA MILITAR**

INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU

É diretriz prioritária do Poder Judiciário, a orientar programas, projetos e ações dos planos estratégicos dos tribunais, aperfeiçoar os serviços judiciários de primeira instância e equalizar os recursos orçamentários, patrimoniais, de tecnologia da informação e de pessoal entre primeiro e segundo graus.

